



**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 107/2022.**

Contratação de empresa especializada em construção civil para obras de Pavimentação na ampliação do Cemitério Municipal, que entre si contratam esta Prefeitura Municipal de Maria da Fé, e a empresa Alfa Pre Moldados de Cimento Ltda.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, em Maria da Fé, MG, CEP.37.517.000, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Adilson dos Santos**, portador da Cédula de Identidade Nº MG-2.462.699 e CPF nº 451.134.326-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ALFA PRE MOLDADOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.777.635/0001-11, sediada à Av. Juscelino Kubistcheck, nº 762, bairro Centro, na cidade de Baependi/MG, neste ato legalmente representada pelo seu sócio/administrador Sr. **Gabriel Neves Paiva**, brasileiro, portador do CPF nº 097.107.276.05, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si, o 1º Termo aditivo ao contrato nº 107/2022, como o objeto de Prestação de Serviço de Obras de Pavimentação, por empreitada por preço global, tipo menor preço por global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para realização de calçamento com bloquetes intertravados de concreto na obra de ampliação do Cemitério Municipal, em decorrência da homologação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 091/2024, Concorrência Eletrônica007/2024, homologado em 12/01/2024, tudo de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Mediante a justificativa técnica apresentada pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura Municipal, se faz necessário o acréscimo de calçamento, pois houve a execução de uma nova Rua, conforme consta na Planilha Orçamentária da Justificativa Técnica deste Departamento de Engenharia. (doc. Anexo)

**CLÁUSULA SEGUNDA – D VALOR DO ADITIVO**

Para execução do acréscimo do quantitativo da obra de pavimentação, contratada, ou seja, a área de .... fica aditivado ao valor do Contrato original R\$ 29.229,90 ( vinte e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos) , que será pago após a conclusão total dessa área, mediante Boletim de Medição realizado pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura Municipal, e emissão da Nota Fiscal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Permanecem inalteradas e ratificadas pelas partes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e não abrangidas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO AORÇAMENTÁRIA**

Os serviços objeto deste termo aditivo serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:  
4.4.90.51.00.2.11.00.15.451.0035.1.0041 – Construção e ampliação de Cemitério e Necrotério.

  
Adilson dos Santos  
Prefeito Municipal  
CPF-451 134.326-87



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

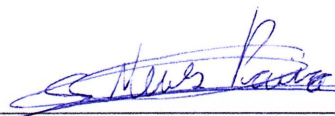
O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé e Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.592 de 03 de dezembro de 2018 e Decreto Municipal nº 3.669 de 02 de Janeiro de 2019.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 20 de Maio de 2024.

Adilson dos Santos  
Prefeito Municipal  
CPF-451.134.326-87

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

  
ALFA PRÉ MOLDADOS DE CIMENTO LTDA  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1ª Virgílio Augusto da Silva

2ª \_\_\_\_\_

34.777.635/0001-11  
ALFA PRÉ MOLDADO DE CIMENTO LTDA  
Av. J.K de Oliveira, Nº 762  
CENTRO  
37.443-000 BAFENDI MG